

Livro didático e representação da população negra: da lei nº 10.639/2003 aos desdobramentos do PNLD

Glaucia Elen Santos Xavier

Mestranda em História

Universidade Estadual de Feira de Santana

xavierglaucia22@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0004-5473-2941>

Resumo: A partir de uma pesquisa bibliográfica e de uma abordagem qualitativa este artigo busca analisar como a população negra vem sendo representada nos livros didáticos, principalmente os de História, considerando, sobretudo, dois marcos fundamentais: a implementação da Lei nº 10.639/2003 e as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). Se busca compreender a trajetória de luta do Movimento Negro pela efetivação dessa lei, bem como as mudanças almejadas a partir dela. Ao mesmo tempo, outros autores consultados oferecem um panorama abrangente sobre a complexidade envolvida na definição dos livros didáticos, marcados por seu caráter cultural, interesses mercadológicos e exigências curriculares, fatores que têm impacto direto sobre a forma como os conteúdos são apresentados e nas representações feitas nele. Tudo isso traz reverberações e contribui para as transformações percebidas por uma produção acadêmica mais recente, que observa um maior protagonismo negro nos conteúdos sobre o pós-abolição, negros e negras são colocados em uma posição de reação e luta. No entanto, ainda se verificam lacunas, silenciamentos e estereótipos, revelando a persistência do racismo nesses materiais e a necessidade constante de vigilância e cobrança para o cumprimento efetivo dos dispositivos legais.

Palavras Chave: Lei nº 10.639/2003; Livro Didático; Movimento Negro; PNLD; Representação Negra.

Libro didáctico y representación de la población negra: de la Ley n. 10.639/2003 a las derivaciones del Programa Nacional del Libro y del Material Didáctico (PNLD)

Glaucia Elen Santos Xavier

Mestranda em História -

Universidade Estadual de Feira de Santana

xavierglaucia22@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0004-5473-2941>

Resumo A partir de una investigación bibliográfica y de un enfoque cualitativo, este artículo busca analizar cómo ha sido representada la población negra en los libros de texto, especialmente en los de Historia, considerando principalmente dos hitos fundamentales: la implementación de la Ley n. 10.639/2003 en Brasil y las directrices establecidas por el Programa Nacional del Libro y del Material Didáctico (PNLD). Se pretende comprender la trayectoria de lucha del Movimiento Negro por la efectividad de dicha ley, así como los cambios deseados a partir de su aplicación. Al mismo tiempo, otros autores consultados ofrecen un panorama amplio sobre la complejidad implicada en la definición de los libros de texto, marcados por su carácter cultural, intereses de mercado y exigencias curriculares, factores que inciden directamente en la forma en que se presentan los contenidos y en las representaciones que en ellos se realizan. Todo ello repercute y contribuye a las transformaciones observadas por una producción académica más reciente, que identifica un mayor protagonismo negro en los contenidos sobre el período posterior a la abolición, en los que hombres y mujeres negros aparecen en posiciones de resistencia y lucha. No obstante, aún se evidencian lagunas, silencios y estereotipos, lo que revela la persistencia del racismo en estos materiales y la necesidad constante de vigilancia y exigencia para el cumplimiento efectivo de los dispositivos legales.

Palabras Clave: Ley n.º 10.639/2003; Libro de texto; Movimiento Negro; PNLD; Representación negra.

Introdução

A representação da população negra nos materiais didáticos aprovados nos últimos anos, em especial nos livros didáticos de História e com foco no período pós-abolicionista, tem sido diretamente impactada pela implementação da Lei nº 10.639/2003 (Brasil, 2003) e pelas diretrizes que regulamentam esse tipo de material, como é o caso do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD (Brasil, 2017). Nesse sentido, para compreender como essa representação vem sendo feita este artigo adota uma abordagem qualitativa, fundamentada em pesquisa bibliográfica. O levantamento teórico contempla autores que discutem a implementação da Lei nº 10.639/2003, o papel do Movimento Negro nesse processo e os impactos dessa legislação sobre os materiais didáticos, especialmente os de História. Além disso, são analisados estudos que abordam a natureza dos livros didáticos no contexto brasileiro, suas dimensões culturais, mercadológicas e curriculares. A análise parte de uma leitura crítica e interpretativa das obras selecionadas, com o objetivo de identificar como os autores avaliam as mudanças nas representações da população negra nesses materiais, especialmente no recorte do período pós-abolicionista.

Resultado de intensas mobilizações, a Lei nº10.639/2003 significa a inserção, no ambiente escolar e em seus materiais, do estudo da história e cultura africana e afro-brasileira, o que pressupõem uma valorização de negros e negras e um debate das questões raciais que permeiam a sociedade brasileira. Porém, no caso dos livros didáticos, essa inserção depende também das diretrizes e critérios estabelecidos pelo Estado para sua aprovação e distribuição.

O livro didático é um objeto da cultura escolar, entretanto também tem sua dimensão mercadológica e curricular. Assim, carrega valores, é uma mercadoria que gera muito lucro para o mercado editorial e, ao mesmo tempo, precisa se adequar às exigências do Estado. Por isso, espera-se hoje que esses materiais expressem qualidade, responsabilidade histórica e não reproduzam mais estereótipos sobre a população negra. Nesse sentido, se buscou nos trabalhos de Silva (2005), Roza (2014), Nunes (2021) e Santos (2021), entender de que forma a população negra tem sido representada nos livros didáticos, especialmente no que se refere ao período pós-abolição.

O Movimento Negro e a implementação da Lei nº 10.639/2003

O marco de introdução do estudo da Cultura e História Africana e Afro-brasileira no sistema educacional, com reflexos inclusive nos livros didáticos, é a Lei nº 10.639 de 2003. Esta conquista é resultado de intensa luta do Movimento Negro. Com efeito, como salienta Petrônio Domingues, o Movimento negro brasileiro criou, e continua a desenvolver, diversas estratégias de luta pela inclusão social do negro e pela superação do racismo na sociedade desde o pós-abolição. Ou seja, na perspectiva de resolver problemas que afetam a população negra, que abrangem o preconceito e a discriminação, a marginalização no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural:

Para reverter esse quadro de marginalização no alvorecer da República, os libertos, ex-escravos e seus descendentes instituíram os movimentos de mobilização racial negra no Brasil, criando inicialmente dezenas de grupos (grêmios, clubes ou associações) em alguns estados da nação. (Domingues, 2007, p. 4)

Ao mirar no desenvolvimento do movimento a partir da Proclamação da República, pode-se observar, de acordo com Domingues, o surgimento de clubes como *A Sociedade Progresso da Raça Africana* (1891), o *13 de Maio dos Homens Pretos* (1902), e a *Sociedade Brinco das Princesas* (1902). Também houve o nascimento da imprensa negra a partir de jornais como *O Exemplo* (1892), o *A Pátria* (1899) e o *União* (1918):

Esses jornais enfocavam as mais diversas mazelas que afetavam a população negra no âmbito do trabalho, da habitação, da educação e da saúde, tornando-se uma tribuna privilegiada para se pensar em soluções concretas para o problema do racismo na sociedade brasileira. Além disso, as páginas desses periódicos constituíram veículos de denúncia do regime de “segregação racial” que incidia em várias cidades do país, impedindo o negro de ingressar ou freqüentar determinados hotéis, clubes, cinemas, teatros, restaurantes, orfanatos, estabelecimentos comerciais e religiosos, além de algumas escolas, ruas e praças públicas. (Domingues, 2007, p. 6)

Desse modo, ocorreram outros inúmeros desdobramentos no movimento negro: a fundação da Frente Negra Brasileira (FNB), em 1931; a União dos Homens de Cor (UHC), em 1943; o Teatro Experimental do Negro (TEN), em 1944; e o surgimento do Movimento Negro Unificado (MNU), em 1978. Foi o MNU que passou a adotar o termo “negro”, o qual

deixou de ser considerado ofensivo. além de ter desenvolvido uma campanha política contra a mestiçagem, apontando-a como uma armadilha ideológica alienadora, o que se provou verdade, a estratégia da classe dominante era o “branqueamento” da sociedade, o “genocídio” do negro no país.

A luta desse movimento no campo da educação se deu durante todo o período republicano, como aponta Amilcar Pereira (2011), através de encontros, conferências, centros de estudos, de organizações como o Centro Cívico Palmares em 1926, e de iniciativas como a Carta de Princípios em 1978. Assim, é possível identificar a importância que a questão da educação de pessoas negras tinha dentro do movimento negro, importância que se intensificou após a Ditadura Militar, durante o processo de redemocratização do país, ao visar mudanças, especialmente no currículo escolar e nos livros didáticos e sobretudo atrelar suas reivindicações a políticas de Estado, como, por exemplo, no processo de construção da Constituição de 1988:

A preocupação do movimento social negro com a educação teve reflexos nas suas reivindicações efetuadas junto às estruturas do Estado. Destacam-se aqui algumas atuações do movimento no último período. Um primeiro registro a ser lembrado é a atuação do movimento durante o processo constituinte de 1988. Várias atividades e debates foram realizados pelas organizações negras, a fim de apresentação de propostas para serem incluídas no novo texto constitucional. Um dos grandes focos de atuação foi o da educação, cujo objetivo era o de que a nova constituição incluísse no capítulo da educação ações visando ao combate ao racismo. (Rocha, 2006, p. 79)

Dessa forma, conseguiu que o artigo 242, parágrafo 1º, da Constituição Federal trouxesse a seguinte inscrição: “O ensino de História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro” (Brasil, 1988, art. 242). Na mesma direção, mostrando sua força, o Movimento Negro continuou se mobilizando na década de 1990, alçando vitórias no que diz respeito aos materiais didáticos, tanto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

Como destaca Luiz Carlos Rocha, a Marcha Zumbi dos Palmares, que aconteceu em 1995, reivindicou alterações curriculares mediante o documento *Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial*, entregue ao Governo Federal, além de denunciar

os males causados por abordagem estereotipada das pessoas negras no ambiente escolar, o que também acontecia nos materiais didáticos (Rocha, 2006, p. 56).

Com essa percepção de que os livros didáticos têm responsabilidade na perpetuação das desigualdades, foi possível, nessa mesma década, como destaca Sales Augusto dos Santos (2005), a eliminação de livros em que os negros apareciam de forma estereotipada, negatizada ou inferiorizada. Alguns municípios passaram a impedir a adoção de livros didáticos que disseminassem preconceito e discriminação raciais como foi o caso de Salvador, Belo Horizonte, Teresina e Rio de Janeiro. Entretanto, como poderá ser constatado mais adiante, essas mudanças não mantem uma constante.

Voltando às reivindicações curriculares, uma nova tentativa foi feita com a implementação da LDB, Lei nº 9.394/1996 (Brasil, 1996). Segundo Diego Deziderio (2016, p. 29-30), esta normativa buscou traçar diretrizes gerais para a estruturação do sistema escolar, a seleção de conteúdos e definiu princípios e finalidades do ensino. Com a luta do movimento negro foi incluído o artigo 26, parágrafo 4º, segundo o qual “O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia” (Brasil, 1996, art. 26).

No mesmo caminho de disciplinarização educacional, ainda de acordo com Deziderio (2016, p. 30-31), estão os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), aprovados também em 1996, onde se nota avanços introdução de conteúdos da história dos povos africanos, sob um viés do reconhecimento da pluralidade cultural brasileira. A partir dos anos 2000 é o momento em que o Movimento Negro alcança um de seus maiores ganhos no campo educacional. A articulação do movimento com o poder legislativo federal resultou na inclusão, por meio de leis, da obrigatoriedade do estudo sobre a história dos negros em África e no Brasil nos ensino Fundamental e Médio das redes estaduais e municipais. Em 2003, é sancionada a Lei 10.639, que torna obrigatório o ensino sobre a História Africana e Afro-brasileira, da luta dos negros e negras nesse território e seu lugar na formação da sociedade brasileira, além da cultura negra no Brasil. Esta lei altera a LDB, acrescentando artigos de grande relevância para a população negra no Brasil:

Art. 1º. A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

[...]

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º – O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º – Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

[...]

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'. (Brasil, 1996)

Ainda na esteira deste processo de luta, em 2004, como forma de regulamentação da Lei 10.639/03, foram aprovadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana:

No dia 10 de março de 2004, a fim de regulamentar a Lei, o Conselho Nacional de Educação aprovou o Parecer 003/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. O Parecer propõe uma série de ações pedagógicas para o conjunto da escola, visando à implementação da Lei. (Rocha, 2006, p. 81)

Luiz Rocha também destaca que no parecer essa nova legislação se justifica pela necessidade de valorização da identidade negra, de suas contribuições para a história do país, do trato para com as questões raciais, de disseminar conteúdos verdadeiros sobre o continente africano, e combater o mito da democracia racial. Além disso, também indica ações essenciais a serem executadas pelo poder público a fim de uma efetiva implementação da lei. São elas: investimento na formação de professores; mapeamento e divulgação das experiências pedagógicas das escolas; a articulação entre os sistemas de ensino; e, o que nos interessa mais de perto, a fabricação de livros e materiais didáticos que abordem a questão étnica e racial da nação brasileira (Rocha, 2006, p. 84-85).

Portanto, a Lei 10.639/2003 resulta de um longo e ativo processo de mobilização do movimento negro, que trouxe ganhos imensuráveis para essa população no tocante à

educação, sobretudo ao requerer mudanças curriculares que tiveram impacto em diversas esferas e diferentes materiais, inclusive na representação que se faz dos negros e negras nos livros didáticos. Mudanças essas que não ocorreram/ocorrem de imediato, demandando tempo, necessitando, ainda na atualidade, de vigilância para a percepção de silenciamentos, o que significa que o racismo não deixou definitivamente de permear os materiais didáticos.

O livro didático e o Programa Nacional do Livro e do Material Didático

O livro didático é um material complexo e de difícil definição. Pode-se identificá-lo com base em distinções entre ele e os demais livros, sendo ele responsável pela explicitação de conteúdos escolares, por ser um suporte de métodos pedagógicos com suas avaliações e atividades, produzido com fins educacionais e tendo o público escolar como alvo quase que exclusivo (Bittencourt, 2008; Munakata, 2012 e 2016; Cassiano, 2007). Portanto, o livro didático se caracteriza enquanto um objeto da cultura escolar, contendo valores e ideologia de uma cultura de determinada época e lugar. Além disso, apresenta duas outras dimensões, mercadológica e curricular.

Uma notícia do Ministério da Educação (MEC), por ocasião do Dia Nacional do Livro Didático, evidencia a dimensão mercadológica, visto que o Ministério “destaca a ampliação do investimento no Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), que chegou a R\$ 2,1 bilhões em 2024” (Investimento, 2024). É perceptível a lucratividade existente no meio editorial com a compra/venda de livros didáticos, sendo o Estado o maior comprador no cenário brasileiro. De acordo com Célia Cassiano (2007, p. 3), entre 1970 e 2000 o mercado dos livros didáticos se caracterizava por grandes editoras de cunho familiar, todavia, a partir do início do século XXI há uma reconfiguração do mercado, com a entrada de multinacionais e dos grandes grupos nacionais no segmento, o que traz impacto sobre a produção.

Como uma mercadoria do mundo editorial, esses materiais precisam obedecer a técnicas de fabricação e comercialização. Munakata aponta para a necessidade de

preparação do texto, sua escrita e revisão. Essas e outras etapas não são executadas pela mesma pessoa, todo o processo é dividido:

No caso específico do livro didático, como se viu, ele envolve uma miríade de pessoas que o realizam como mercadoria: autor, editor, chefe de arte, copidesque, preparador de texto, revisor, diagramador, as várias categorias profissionais de gráficos, divulgador, avaliador, diretor de escola, professor, aluno e pais, só para mencionar as mais óbvias. (Munakata, 2012, p. 64)

Portanto, há uma distinção entre o que é escrito pelos/as autores/as e o que de fato é publicado, como já salientou Circe Bittencourt (2008, p. 316), ou seja, a divisão de tarefas tem sido frequente, o que pode ocasionar um descompasso entre o texto dos capítulos e as atividades propostas. Por outro lado, como um suporte que traz os conteúdos escolares, Kazumi Munakata (2012, p. 62) aponta que os livros didáticos precisam seguir as determinações do Estado no que diz respeito ao currículo escolar, as quais aparecem explicitadas nos editais do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), fato que também é reforçado por Circe Bittencourt:

Constitui também um suporte de conhecimentos escolares propostos pelos currículos educacionais. Essa característica faz que o Estado esteja presente na existência do livro didático: interfere indiretamente na elaboração dos conteúdos escolares veiculados por ele e posteriormente estabelece critérios para avaliá-lo, seguindo, na maior parte das vezes, os pressupostos dos currículos escolares institucionais. (Bittencourt, 2008, p. 302)

Nesse sentido, para uma compreensão ampla do livro didático no cenário brasileiro é essencial o entendimento das normativas legais e curriculares que amparam esse material, especialmente do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), hoje denominado de Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). Flávia Caimi (2018, p. 23), por exemplo, salienta que o PNLD passou por diversas gestões presidenciais, na busca por atenção do Estado no que se refere à aquisição, distribuição e avaliação dos livros didáticos, para que assim pudesse assegurar materiais de qualidade para os alunos da Educação Básica, além de contribuir com a formação de leitores e criar condições de apropriação dos saberes e conhecimentos disciplinares. O PNLD foi implementado pelo Decreto nº 91.542 de 19 de agosto de 1985 (Brasil, 1985), visando a distribuição de livros

didáticos para estudantes do Ensino Fundamental de escolas públicas, entretanto o país já tinha contado com um programa semelhante em anos anteriores.

Como já ressaltaram Célia Cassiano (2007, p. 19) e também Sonia Miranda e Tania de Luca (2004, p. 124), o estabelecimento de uma política pública para o livro didático remonta ao Estado Novo, desde a criação do Instituto Nacional do Livro (INL) em 1937. Mais profundamente ainda, com a institucionalização da Comissão Nacional do Livro Didático (CNLD) em 1938, que estabelecia regras para a produção, compra e utilização desses materiais:

Naquele contexto, a despeito da diversidade de projetos políticos e culturais, reservava-se à educação lugar privilegiado na formação da nacionalidade, tarefa assumida pelo Ministério da Educação e Saúde, que não descuidou do controle do material educativo utilizado pela população escolar. Nesse sentido, a educação constituiu-se em veículo privilegiado para introdução de novos valores e modelagem de condutas, sobretudo com base nos mecanismos prescritivos no campo do currículo e do material instrucional, dentre os quais o livro didático emergia como peça ideológica fundamental, que desempenha importante papel estratégico na difusão dos valores apreçados pelo regime. (Miranda & Luca, 2004, p. 124-125)

Entre 1938 e 1985, principalmente durante a Ditadura Militar (1964-1985), o livro didático passou por diversas formas de controle e intervenção por parte do Estado. Foi dentro desse período, entre 1971 e 1976 e sob a responsabilidade do INL, que se criou o programa que se assemelha ao PNLD, o Programa do Livro Didático para o Ensino Fundamental (PLIDEF). Célia Cassiano (2007, p. 21) salienta que o Programa Nacional do Livro Didático foi posto como algo absolutamente inovador, sem mencionar o PLIDEF mesmo que o tenha absorvido e ampliado sua estrutura organizacional e de orçamento.

O PNLD, assim, nasceu no contexto de redemocratização do país: o programa se estabeleceu de fato entre 1993 e 1996, com financiamento regular, procedimentos de aquisição, distribuição e avaliação contínuos. Após uma série de críticas feitas aos livros didáticos em 1993, uma comissão foi instituída para analisar a qualidade dos conteúdos e dos aspectos pedagógicos-metodológicos, chegando à conclusão de que materiais preconceituosos, desatualizados e com erros conceituais vinham sendo comprados. Desse modo, ainda segundo Célia Cassiano (2007, p. 41), “em 1996, o MEC implementou oficialmente a avaliação pedagógica dos livros didáticos comprados por meio do PNLD. [...]

para estabelecer quais seriam, efetivamente, os critérios de análise e classificação dessa avaliação". Esse processo de avaliação da qualidade impactou e continua a impactar as produções didáticas ao longo dos anos, em especial no campo da História. A esse respeito, Sonia Miranda e Tania de Luca também afirmam:

Na área de História é patente a transformação: de um cenário marcado pelo predomínio de obras que veiculavam, de modo explícito ou implícito, todo tipo de estereótipo e/ou preconceitos, para um quadro em que predominam cuidados evidentes, por parte de autores e editores, em relação aos critérios de exclusão de uma obra didática. Nos vários editais e nos Guias publicados, tais critérios têm sido exaustivamente repetidos: existência de erros de informação, conceituais ou de desatualizações graves; veiculação de preconceitos de gênero, condição social ou etnia, bem como de quaisquer formas de proselitismo e, por último, verificação de incoerências metodológicas graves entre a proposta explicitada e aquilo que foi efetivamente realizado ao longo da obra. (Miranda & Luca, 2004, p. 127-128)

Dessa forma, se pode afirmar que os livros didáticos de História obtiveram muitos ganhos, ainda mais após a implementação da Lei 10.639/2003. Porém, isso não significa que essas publicações não invisibilizem as lutas travadas pela população negra, principalmente ao menosprezar conteúdos ou conceitos substantivos que guardem relação com as questões raciais no Brasil.

Representação negra nos livros didáticos

Até aqui foi possível observar, no desenvolvimento do presente artigo, as múltiplas facetas dos livros didáticos, que se tornaram, ao longo dos anos, recursos dos mais utilizados por professores e professoras e, em muitos casos, a única maneira de estudar que os alunos e as alunas têm, considerando principalmente o ensino público. Esse caráter, de importância central no processo pedagógico, contribuiu para uma propagação de estereótipos em relação à população negra, estereótipos que foram construídos e consolidados ao longo da história brasileira. Ana Célia da Silva atenta para o fato de que, no período anterior e imediato à implementação da Lei 10.639/03, os livros didáticos trabalhavam com uma narrativa linear, cronológica e evolucionista, onde a população negra aparece frequentemente como escravizada, recebendo punições ou no Quilombo dos

Palmares (Silva, 2005, p. 25). Seu passado livre, suas manifestações culturais, as diversas formas de resistência e sua luta contra o racismo pouco aparecem. Tal realidade, nesse sentido, contribuía para a disseminação de uma imagem negativa das pessoas negras:

Os negros, geralmente, são representados nos livros didáticos de forma estereotipada e caricaturada, onde lhes são tirados a humanidade e a cidadania. No livro didático a humanidade e a cidadania, na maioria das vezes, são representadas pelo homem branco e de classe média. A mulher, o negro, os povos indígenas, entre outros, são descritos pela cor da pele ou pelo gênero, para registrar sua existência. (Silva, 2005, p. 21)

Já naquele momento Ana Célia Silva chamava a atenção para o impacto dessa representação na construção de subjetividades, pois o processo desumanizador das pessoas negra poderia levá-los a se rejeitar e a seus pares, a associação negativamente da cor preta poderia levar as crianças negras a terem horror à sua pele, procurarem formas de se livrar dela e buscar o branqueamento. Exatamente por isso, ela procurava incentivar o uso crítico dos materiais pedagógicos:

Acredito que é possível formar o professor de Ensino Fundamental, no sentido de utilizar de forma crítica o livro didático, transformando esse livro em um instrumento gerador de consciência crítica. A desconstrução da ideologia que desumaniza e desqualifica pode contribuir para o processo de reconstrução da identidade étnico/racial e auto-estima dos afro-descendentes, passo fundamental para a aquisição dos direitos de cidadania. A desconstrução da ideologia abre a possibilidade do reconhecimento e aceitação dos valores culturais próprios, bem como a sua aceitação por indivíduos e grupos sociais pertencentes a outras raças/etnias, facilitando as trocas interculturais na escola e na sociedade. (Silva, 2005, p. 33)

A chamada para a utilização crítica é certamente indispensável e a ela pode-se acrescentar ganhos advindos com a Lei nº 10.639/2003, que já podem ser percebidos por meio de estudos realizados cronologicamente mais distantes de sua promulgação e também é apontado por algumas pesquisas realizadas nos últimos anos, que analisam como a representação negra é feita nos materiais didáticos, e aqui destaco as mudanças com relação aos conteúdos sobre pós-abolição dos livros didáticos. A esse respeito, de modo mais específico, tais estudos destacam mudanças significativas, com a aparição da população negra em diversos momentos distintos e não mais sofrendo um apagamento no

período posterior ao fim da escravidão, mesmo que essa inclusão ainda seja pequena e não tenha chegado aos textos principais. Luciano Roza, por exemplo, destaca:

Muito embora parte substancial dessa atualização não esteja localizada no texto principal ou em atividades, mas em seções especiais, temas como a imprensa negra, o movimento social negro, o protagonismo negro nos primeiros tempos do pós-abolição etc. emergem como temáticas que compõem as diversas dimensões da história republicana brasileira, possibilitando a visibilidade dos afro-brasileiros nesse processo. (Roza, 2014, p. 234)

Por outro lado as coleções, como aponta Juliana Nunes (2021, p. 81), também passaram a trazer esses indivíduos em posição de reivindicação e não mais como passivos, passando eles a serem agenciados como sujeitos que reivindicam seus direitos. Nesse sentido, os maiores ganhos se deram na inclusão das temáticas negras em diferentes conteúdos, principalmente do pós-abolição, conferindo um maior protagonismo negro e a inserção de suas lutas e revoltas no escopo dos livros didáticos, mesmo tratando-se de uma nova realidade que não deve ser encarada sem ressalvas. Segundo dados levantados pela pesquisadora, nas coleções analisadas menos de 10% dos capítulos que retratam a história do Brasil ao longo do período Republicano são destinados aos/as negros/as, o que pressupõe que ainda haja faltas e silenciamentos (Nunes, 2021, p. 80). Na mesma direção, Ronaldo Santos sintetiza esse contexto:

Em suma, a narrativa contida na literatura didática de ensino de história sobre o movimento negro é fragmentada e repleta de lacunas, pouco contribuindo para a construção que demonstre que as conquistas dos afrodescendentes são fruto do protagonismo negro. (Santos, 2021, p. 108)

Além disso, determinadas temáticas como a dos remanescentes de quilombos, a marginalização da população negra nos anos após a Lei Áurea e a perpetuação de seu extermínio, assim como o encarceramento desenfreado na contemporaneidade, constituem-se em temas não explorados ou que aparecem apenas nas entrelinhas, o que dificulta a construção de uma identidade positiva e o entendimento do racismo estrutural. Portanto, enquanto material de apoio no processo de ensino/ aprendizagem, os livros didáticos – notadamente os de História – precisam se atentar para a maneira como fazem as representações dos indivíduos, especialmente os marginalizados, recorte que inclui

negros e negras. É possível se observar que há um movimento de inserção, porém essa deve ser feita de forma a combater o racismo e promover uma educação antirracista, o que não pode ser feito com silenciamentos. Por outro lado, a condenação de estereótipos nesse tipo de material não impede que eles continuem se propagando na sociedade por falta de discussões importantes. Fazer cumprir as determinações da Lei nº 10.639/2003, fiscalizando como ela vem sendo cumprida nos livros didáticos, nesse sentido, é primordial: como resultado de intensas lutas do movimento negro, assim como muitas outras conquistas, seu conteúdo não pode se tornar mera formalidade.

Considerações Finais

A Lei nº 10.639/2003 teve e continua a ter um efeito direto sobre a Educação brasileira, o que inclui os livros didáticos distribuídos nas escolas públicas. A maneira de se representar a população negra nesses materiais, em especial nos livros de História, precisou e precisa considerá-la para uma abordagem livre de estereótipos e silenciamentos. Além disso, se somam a essa lei as determinações impostas pelo PNLD, que em sua avaliação de qualidade faz uma série de exigências no que tange à discussão das questões raciais para a aprovação dos materiais didáticos.

Nesse sentido, se observou que a implementação dessa legislação promoveu significativas mudanças na maneira de se representar negros e negras nos livros didáticos de História, passando a trazê-los em uma posição de reivindicação e deixando de perpetuar uma imagem sofredora dessa população ou a mostrando apenas como escravizados e sem evidenciar suas formas de resistência e lutas. Os conteúdos que abordam o pós-abolição, por exemplo, passaram a conferir um maior protagonismo a sujeitos negros.

Entretanto, mesmo com a seguridade da lei e do PNLD, ainda é possível identificar lacunas e silenciamentos ao tratar da História e cultura afro-brasileira, o que pode levantar questionamentos sobre a eficácia desses aparatos legais. Dessa forma, é crucial que se exija o cumprimento das determinações existentes e que se fiscalize se e *como* vem sendo feita a representação da população negra nos livros didáticos.

Referências

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. *Ensino de história: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL – Câmara dos Deputados. *Decreto nº 91.542, de 19 de agosto de 1985*: Institui o Programa Nacional do Livro Didático, dispõe sobre sua execução e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 1985. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91542-19-agosto-1985-441959-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 4 jun. 2023.

BRASIL – Presidência da República. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 4 jun. 2023.

BRASIL – Presidência da República. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*: Estabelece as diretrizes e bases da Educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 4 jun. 2023.

BRASIL – Presidência da República. *Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003*: Altera a Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 4 jun. 2023.

BRASIL – Presidência da República. *Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017*. Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2015-2018/2017/Decreto/D9099.htm. Acesso em: 20 abr. 2025.

CAIMI, Flávia Eloisa. Sob nova direção: o PNLD e seus desafios frente aos contextos político-educativos emergentes. *Revista História Hoje*, São Paulo, ANPUH, vol. 7, n. 14, p. 21-40, 2018. DOI: <https://doi.org/10.20949/rhj.v7i14.465>.

CASSIANO, Célia Cristina de Figueiredo. *O mercado do livro didático no Brasil: da criação do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) à entrada do capital internacional espanhol (1985-2007)*. Tese (Doutorado em Educação) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2007.

DEZIDERIO, Diego. *A Lei 10.639 e o Programa Nacional do Livro Didático: tensões de um processo e seus sujeitos*. Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. São Gonçalo, 2016.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. *Tempo*, Niterói, UFF, vol. 12, n. 23, p. 100-122, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-77042007000200007>.

INVESTIMENTO do MEC em livro didático é 79% maior em 2024. *Ministério da Educação* [portal], Brasília, 27 fev. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/fevereiro/investimento-do-mec-em-livro-didatico-e-79-maior-em-2024>. Acesso em: 20 abr. 2025.

MIRANDA, Sonia Regina & LUCA, Tania Regina de. O livro didático de história hoje: um panorama a partir do PNLD. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, ANPUH, vol. 24, n. 48, p. 123-144, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-01882004000200006>.

MUNAKATA, Kazumi. O livro didático como mercadoria. *Pro-Posições*, Campinas, UNICAMP, vol. 23, n. 3, p. 51-66, dez. 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-73072012000300004>.

MUNAKATA, Kazumi. Livro didático como indício da cultura escolar. *História da Educação*, Porto Alegre, ASPHE/ UFRGS, vol. 20, n. 50, p. 119-138, set./dez. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/2236-3459/624037>.

NUNES, Juliana Aparecida. *Os negros na História do Brasil republicano nos livros didáticos de História – PNLD 2018*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa, 2021.

PEREIRA, Amilcar Araújo. A Lei 10.639/03 e o movimento negro: aspectos da luta pela 'reavaliação do papel do negro na história do Brasil'. *Cadernos de História*, Belo Horizonte, PUC-Minas, vol. 12, n. 17, p. 25-45, 2011. DOI: <https://doi.org/10.5752/P.2237-8871.2011v12n17p25>.

ROCHA, Luiz Carlos Paixão da. *Políticas afirmativas e educação: a Lei 10.639/03 no contexto das políticas educacionais no Brasil contemporâneo*. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2006.

ROZA, Luciano Magela. *A história afro-brasileira pós-abolição em livros didáticos*. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2014.

SANTOS, Ronaldo Jorge dos. *Representação sem protagonismo: o movimento negro nos livros de história do PNLD 2020*. Dissertação (Mestrado Profissional em História). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. São Gonçalo, 2021.

SANTOS, Sales Augusto dos. A Lei nº 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do Movimento Negro. In: UNESCO; BRASIL – Ministério da Educação. *Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03*. Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005, p. 21-37.

SILVA, Ana Célia da. A desconstrução da discriminação no livro didático. In: MUNANGA, Kabengele (org.). *Superando o racismo na escola*. 2ª ed. Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005, p. 21-37.

Recebido em: 20 abr. 2025.
Aprovado em: 27 jun. 2025.
Aceito em: 30 jun. 2025.